



Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º064/2012

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99, CONSIDERANDO levantamento da Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada através da Portaria nº 098/2012, em que diversos bens patrimoniais foram considerados sem condições de uso, inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam baixados os bens móveis pertencentes ao patrimônio público da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, conforme listagem abaixo, resultante da realização de levantamento completo dos bens patrimoniais efetuado pela Comissão de Administração de Bens Patrimoniais.

Numero do patrimônio	0181 ^a	0323a	0538v ou 127360	613
0516	0081 ^a	0056v	0275v	5439
0318 ^a	0405 ^a	0371 ^a	118187 ou 0269v	2878
0143 ^a	0489 ^a	0372 ^a	522 ou 0559v	2811
0013 ^a	0424 ^a	0373 ^a	0565 ou 0220v	520
0369 ^a	0077 ^a	0237 ^a	0115 ^a	2395
0149 ^a	0056 ^a	0357 ^a	0138 ^a	2980
0113 ^a	0294 ^a	0355 ^a	0345 ^a	2937
0024 ^a	0260 ^a	0471 ^a	0380 ^a	516
0620 ^a	0543 ^a	0097v	0421 ^a	1849
0443 ^a	0490 ^a	0089v	0491 ^a	4020
0211 ^a	0441 ^a	0192v	0194v	4210
0533 ^a	0437 ^a	Ou 534	0194v	4118
0088 ^a	0384 ^a	0256v	0154v	4211
0485 ^a	0249 ^a	0210v	0159v	3710
0287	0535 ^a	0243v	0173v	3749
0419 ^a	0537 ^a	0245v	0174v	1676
0268 ^a	0204 ^a	0257v	0248v	4205
0439 ^a	0203 ^a	0281v	0151v	4206
0182 ^a	0329 ^a	0360v	0551v	5734
0199aa	0021 ^a	0643v	0383	5446
0132 ^a	0017 ^a	0648v	0675v	
0200 ^a	0032 ^a	0515v		
0172 ^a	0330 ^a	0539v		

Art. 2º - Caberá ao Setor de Patrimônio efetuar a respectiva baixa de responsabilidade dos referidos bens públicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna, 14 de junho de 2012.

Josmar Guizs Cruz
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.